

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 173/2017

<u>"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO".</u>

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – interromper as férias da Servidora Pública JOELMA PINHEIRO BARCELOS, no período de 01 (um) de julho de 2017 a 30 (trinta) de julho de 2017, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

II - fica o referido servidor com direito de gozar as

férias posteriormente.

III – esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeita Municipa

B De